

RPA - REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAZONIA S.A.

CNPJ/MF: 09.524.436/0001-54

do: a) Capital social:O capital social está representado por 2.232.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital independentemente de decisão em assembléia, até o limite de R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de março de 2009 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 550.000, passando o capital social de R\$ 270.000 para R\$ 820.000 mediante a emissão de 820.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2009 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 650.000, passando o capital social de R\$ 820.000 para R\$ 1.470.000 mediante a emissão de 650.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2009 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 298.000, passando o capital social de R\$ 1.470.000 para R\$ 1.768.000 mediante a emissão de 298.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2009 aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 464.000, passando o capital social de R\$ 1.768.000 para R\$ 2.232.000 mediante a emissão de 464.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação. b) Dividendos: Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembléia Geral. 12. Despesas Administrativas - Refere-se, basicamente, as despesas com honorários da diretoria, conselho de administração, viagens e estadias, além de serviços de terceiros não relacionados diretamente com a implantação das culturas permanentes. 13. Instrumentos financeiros: a) Classificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A administração determina

a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial e mensurou conforme abaixo:

Descrição	Saldo contábil	Valor justo
Disponibilidades	61.230	61.230
Transações com partes relacionadas	170.342	170.342

b) Derivativos: A Companhia não realizou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, durante os exercícios de 2009 e de 2008. 14. Eventos subsequentes: a) Aumento de capital: Em 15 de janeiro de 2010 foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 585.000, com a emissão de 585.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, sendo totalmente integralizado na data. Em 15 de março de 2010 foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 152.000, com a emissão de 152.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, sendo totalmente integralizado na data. Na mesma ata, foi deliberada a transferência da sede da companhia para o Município de Xinguaara, Estado do Pará, localidade de implantação do projeto.Em 16 de abril de 2010 foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 188.000, com a emissão de 188.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, sendo totalmente integralizado na data. Em 13 de maio de 2010 foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 165.000, com a emissão de 165.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, sendo totalmente integralizado na data. b) Pronunciamentos aprovados pelo CPC: Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos (CPC), interpretações (ICPC) e orientações (OCPC) foram emitidas durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010. A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a estes pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações contábeis relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. Dentre as principais, relacionadas as atividades da Com-

panhia, destacamos: Pronunciamento: CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.185 e Deliberação CVM 595. Objetivos: Define a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Pronunciamento: CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade. Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.253 e Deliberação CVM 609. Objetivos: Determina os procedimentos para a adoção inicial do IFRS no Brasil. Pronunciamento: CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação. Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.197 e Deliberação CVM 604 Objetivos: Estabelece os princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivos ou instrumentos patrimoniais e para a compensação de ativos e passivos financeiros. Pronunciamento: Objetivos: CPC 27 – Ativo Imobilizado. . Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.189 e Deliberação CVM 599. Objetivos: O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos. Pronunciamento: CPC 28 - Propriedade para investimentos. Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.253 e Deliberação CVM 609. Objetivos: O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil de propriedades para investimento e respectivos requisitos de divulgação. Entre outras coisas, este Pronunciamento aplica-se à mensuração nas demonstrações contábeis de arrendatário de propriedades para investimento mantidas em arrendamento contabilizado como arrendamento financeiro e à mensuração nas demonstrações contábeis do arrendador de propriedades para investimento disponibilizadas ao arrendatário em arrendamento operacional. Pronunciamento: CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Aprovação CFC e CVM: Resolução CFC 1.197 e Deliberação CVM 604. Objetivos: O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas.

DIRETORIA: FREDERICO JOAQUIM DE CARVALHO
MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA.
MARCELO SOARES AIRES - CRC/BA 014151/O.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229524
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL
NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no **dia 24 de abril de 2011 às 18h30 min.**, na sede da OAB-PA, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, pessoalmente ou por seu advogado, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**
1ª TURMA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 158/2007. REPRESENTANTE: CESEC – CENTRAL DE SERVIÇOS DOS EMPRESÁRIOS DO CEARÁ. **REPRESENTADO:** M. V. G. do N. (OAB-PA 8871) **RELATORA:** MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE.
PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 159/2007. REPRESENTANTE: CESEC – CENTRAL DE SERVIÇOS DOS EMPRESÁRIOS DO CEARÁ. **REPRESENTADO:** M. V. G. do N. (OAB-PA 8871) **RELATORA:** MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE.
PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 160/2007. REPRESENTANTE: CESEC – CENTRAL DE SERVIÇOS DOS EMPRESÁRIOS DO CEARÁ. **REPRESENTADO:** M. V. G. do N. (OAB-PA 8871) **RELATORA:** MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE
4ª TURMA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 041/2006. REPRESENTANTE: MANOEL TRINDADE DAMASCENO **REPRESENTADO:** F. C. R. D. (OAB-PA 10446) **RELATOR:** LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

BELÉM, 06 de maio de 2011.
Anamaria Chaves Stilianidi.
Secretária Geral do TED

J. BATISTA DE LIMA COMÉRCIO LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229507

J. BATISTA DE LIMA COMÉRCIO LTDA - ME., torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 5445/2010 válida até 22/12/2012, para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora para produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/ Secagem, em Uruará/Pa.

MACOSVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229437

LO no.057/2011 –DGA Validade 29/04/2011 a 29/04/2012
Macosvi Indústria e Comércio Ltda CNPJ 83.340.166/0001-84
Inscrição Estadual 15.170.497-0 Travessa Ipacarai 21 Águas Lindas Ananindeua Pa

CAFÉ REAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229441

LO 058/2011 DGA Validade 29/04/2011 a 29/04/2012
Café Real Ltda CNPJ 01.682.937/0001-57 IE: 15.192.299-3 Travessa Ipacarai 21 A Águas Lindas Ananindeua Pa

INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA – IGAMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229380

PORTARIA Nº. 01/2011 BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2011
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 04 (quatro) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais)

II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na reunião técnica com a FARE ARTE no período de 20 a 23/01/11 na cidade do São Paulo/SP. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prof. Dr. EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2011
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

III- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 06 (seis) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)

IV- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na 52ª FENINJER no período de 02 a 13/02/11 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Prof. Dr. EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 03/2011
BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2011.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

V- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 05 (cinco) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

VI- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na feira de turismo Brazilian Internacional Tourism Exchange - BRITE no período de 15 a 17/04/11 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Prof. Dr. EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 04/2011
BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2011.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

VII- Determinar pagamento de diárias ao empregado **Thiago Albuquerque Gama**, sendo 05 (cinco) diárias nacionais no valor unitário de R\$-288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$- 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

VIII- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação do empregado acima na feira de turismo Brazilian Internacional Tourism Exchange - BRITE no período de 15 a 17/04/2011 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE